



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 3 de Dezembro de 2020 • Ano • Nº 4706

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 5.307 de 18 de Novembro de 2020** - Anula a portaria nº 5.305 datada de 18 de novembro de 2020, e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

PORTARIA Nº 5.307 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Anula a Portaria Nº 5.305 datada de 18 de Novembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACI, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO, as disposições da Súmula 473 do STF, que estabelece que a “administração pode anular seus próprios atos, quando enviados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos”;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar os atos administrativos em obediência ao caput do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art.1º - Fica ANULADA, a portaria Nº 5.305 datada de 18 de Novembro de 2020, que Dispõe sobre Progressão por Avanço Vertical e Gratificação de Estimulo ao Aperfeiçoamento Profissional de Servidor do Magistério Público e dá outras providências.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 18 de Novembro de 2020.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito